

MARIO OBERTO DOS SANTOS MELO, mat. nº 337682601, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará para que seja incluída a parcela Incorporação De Representação, correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre 03 (três) vezes o soldo da graduação de Major/PM, nos termo dos artigos 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/1986 c/c art.94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 044/2003 c/c Decreto Legislativo nº 14/97 – ALEPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 32.938,56 (trinta e dois mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo		R\$ 3.680,08
Gratificação de localidade especial	20%	R\$ 736,02
Auxílio moradia - policial militar	30%	R\$ 1.104,02
Gratificação tempo de serviço militares	30%	R\$ 5.630,52
Gratificação de serviço ativo	30%	R\$ 1.104,02
Incorporação de representação	40%	R\$ 4.416,10
Gratificação de tropa - policial militar	10%	R\$ 368,01
Representação por graduação	60%	R\$ 2.208,05
Gratificação de risco de vida	100%	R\$ 3.680,08
Adicional de inatividade: c/ incidência da interiorização	35%	R\$ 8.539,63
Gratificação de habilitação do policial militar	40%	R\$ 1.472,03
Proventos		R\$ 32.938,56

II – Os efeitos da parcela Incorporação De Representação - 40% (quarenta por cento) sobre 03 (três) vezes o soldo da graduação de Major/PM, nos termos da Lei Complementar nº 039/2002 retroagirão a 01/07/2007, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1048711
PORTARIA ALT RR Nº 838 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1407091
Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I– Alterar a Portaria RR nº 1.166, de 22/03/2018 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o militar 3º Sargento – PM RG 11298, MAURICIO RAIMUNDO DOS SANTOS MELO, mat. nº 338692901, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará para que seja incluída a parcela Incorporação De Representação, correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre 03 (três) vezes o soldo da graduação de 3º Sargento/PM, nos termo dos artigos 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/1986 c/c art.94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 044/2003 c/c Decreto Legislativo nº 14/97 – ALEPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 11.110,43 (onze mil cento e dez reais e quarenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo		R\$ 1.455,34
Gratificação de localidade especial	20%	R\$ 291,07
Gratificação de habilitação do policial militar	20%	R\$ 291,07
Gratificação de tropa - policial militar	10%	R\$ 145,53
Gratificação de serviço ativo	30%	R\$ 436,60
Gratificação tempo de serviço militares	30%	R\$ 1.899,22
Adicional de inatividade: c/ incidência da interiorização	35%	R\$ 2.880,48
Representação por graduação	35%	R\$ 509,37
Incorporação de representação	40%	R\$ 1.746,41
Gratificação de risco de vida	100%	R\$ 1.455,34
Proventos		R\$ 11.110,43

II – Os efeitos da parcela Incorporação De Representação - 40% (quarenta por cento) sobre 03 (três) vezes o soldo da graduação de 3º Sargento/PM, nos termos da Lei Complementar nº 039/2002 retroagirão a 10/04/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1048721
PORTARIA ALT RR Nº 839 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1205794
Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I– Alterar a Portaria RR nº 1.915, de 10/10/2003 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o militar Subtenente – PM RG 6730, RAIMUNDO NONATO BENTES DE SOUSA, mat. nº 337530701,

pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará para que seja incluída a parcela Incorporação De Representação, correspondente a 100% (cem por cento) sobre o padrão remuneratório de Fiscalizador na Coordenadoria de Controle de Trânsito, nos termo dos artigos 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/1986 c/c art.94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 19.639,72 (dezenove mil seiscentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo		R\$ 2.648,19
Representação por graduação	45%	R\$ 1.191,69
Incorporação de representação	100%	R\$ 995,17
Gratificação tempo de serviço militares	30%	R\$ 3.357,22
Gratificação de tropa - policial militar	10%	R\$ 264,82
Gratificação de serviço ativo	30%	R\$ 794,46
Gratificação de risco de vida	100%	R\$ 2.648,19
Gratificação de localidade especial	30%	R\$ 794,46
Gratificação de habilitação do policial militar	40%	R\$ 1.059,28
Auxílio moradia - policial militar	30%	R\$ 794,46
Proventos		R\$19.639,72

II – Os efeitos da parcela Incorporação De Representação - 100% (cem por cento) sobre o padrão remuneratório de Fiscalizador na Coordenadoria de Controle de Trânsito, nos termos da Lei Complementar nº 039/2002 retroagirão a 19/02/ 2017, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1048724
PORTARIA ALT RR Nº 840 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1387075
Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I– Alterar a Portaria RR nº 1.793, de 01/07/2014 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o militar 3º Sargento – PM RG 14194, ROZILENE DO SOCORRO BATISTA DA COSTA, mat. nº 507030901, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará para que seja incluída a parcela Incorporação De Representação, correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o padrão CORPO OP MILITAR - MP.FG. GM II, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 7.551/2011 c/c art.94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.603,18 (dez mil seiscentos e três reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo		R\$ 1.528,10
Gratificação de habilitação do policial militar	20%	R\$ 305,62
Gratificação tempo de serviço militares	25%	R\$ 1.570,84
Gratificação de serviço ativo	30%	R\$ 458,43
Gratificação de localidade especial	30%	R\$ 458,43
Incorporação de representação	20%	R\$ 1.317,04
Gratificação de tropa - policial militar	10%	R\$ 152,81
Gratificação de risco de vida	100%	R\$ 1.528,10
Adicional de inatividade: c/ incidência da interiorização	35%	R\$ 2.748,97
Representação por graduação	35%	R\$ 534,84
Proventos		R\$ 10.603,18

II – Os efeitos da parcela Incorporação De Representação - 20% (vinte por cento) sobre o padrão CORPO OP MILITAR - MP.FG.GM II, nos termos da Lei Complementar nº 039/2002 retroagirão a 28/10/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1048734
PORTARIA ALT RR Nº 841 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/662750
Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I– Alterar a Portaria RR nº 2.744, de 16/11/2020 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o militar 1º Sargento – PM RG 17784, WALDER SOUZA DOS SANTOS, mat. nº 520158601, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará para que seja incluída a parcela Incorporação De Representação, correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre o padrão ASSESSOR DE GABINETE I ,